

PORTARIA ANAC Nº 1784/SSO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Aviônicos e Comissário de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado Avião, parte teórica, da AMAZON AIR Escola de Aviação Civil.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8° da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da AMAZON AIR Escola de Aviação Civil, empresário individual RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Avenida Max Teixeira nº 1528 – Loja 04, Flores, na cidade de Manaus – AM, CEP: 69093-770, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.101832/2012-30.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Aviônicos e Comissário de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado Avião, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da AMAZON AIR Escola de Aviação Civil, empresário individual RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, situada à Avenida Max Teixeira nº 1528 – Loja 04, Flores, na cidade de Manaus – AM, CEP: 69093-770, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.101832/2012-30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA